

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL – MIDR

O presente relatório tem por escopo apresentar os resultados da gestão correccional da Corregedoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR no ano de 2023.

As informações constantes neste Relatório, demonstram o esforço realizado pela Corregedoria no intuito de contribuir para a melhoria da gestão pública, bem como em apoiar o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional na execução do Programa de Integridade - PROGRIDE, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Além do papel fundamental de averiguação dos ilícitos administrativos, a Corregedoria tem trabalhado na orientação dos servidores em como prevenir o cometimento de condutas irregulares.

A Corregedoria tem divulgado uma série de materiais educativos por meio eletrônico e/ou físico. Por meio dessas informações complementares os agentes podem reconhecer situações que caracterizem assédio sexual, moral, discriminatório e institucional no ambiente de trabalho, além das providências que podem ser tomadas para garantir a proteção da vítima, do Ministério e a responsabilização do agressor. Nesse espaço, a Corregedoria tem o papel central de fiscalizar, investigar e apurar possíveis irregularidades e condutas inadequadas cometidas por agentes públicos, em sentido amplo, vinculados a esse órgão com o objetivo de zelar pela integridade e pela qualidade dos serviços prestados no MIDR.

Essa campanha é uma das ações de Programa de Integridade (PROGRIDE) e do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, instituído pela Lei nº 14.540/2023.

A elaboração e ampla divulgação do presente Relatório, nos termos do art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, permite que agentes internos e externos acompanhem as atividades desenvolvidas pela setorial correccional a partir de um balanço geral das atividades do último ano e permite que a própria unidade planeje melhorias para o próximo ciclo.